



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PAUTA DA PRIMEIRA SESÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Presidente:

1º- Havendo o número regimental de vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, A PRIMEIRA SECRETÁRIA **Cledjane Tavares Rodrigues** e o SEGUNDO SECRETÁRIO **Bruno Leonel da Silva Oliveira**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da mesa diretora E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, e dá outras providências.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024.**

EMENTA: Define o valor do subsídio dos Vereadores, em observância à Lei Municipal nº 487, de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

4º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **Ofício Nº 23/2024/SES/PE/IBGE.**

- Assunto: Solicitação da informação – População do Município de Santa Cruz (PE).

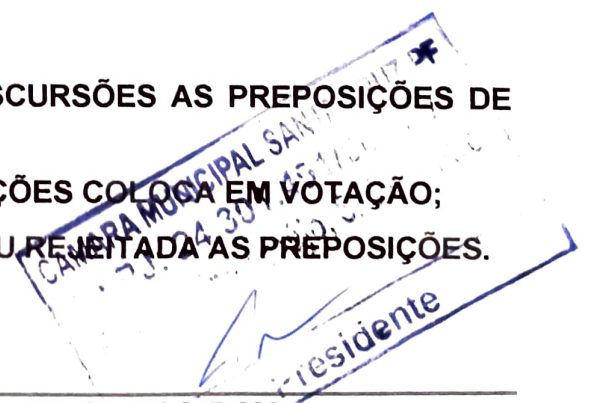
5º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024.**

- EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15 de abril de 1993, para estabelecer o quantitativo de Vereadores do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

6º- O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS PREPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS PREPOSIÇÕES COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA AS PREPOSIÇÕES.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

7º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do Ofício Nº 022/2024.

- **Projeto de Lei Nº 04/2024**, o qual implanta em âmbito municipal o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Nº 05/2024**, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

8º- O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS PREPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS PREPOSIÇÕES COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA AS PREPOSIÇÕES.

9º - Franqueia a palavra.

10º- Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ-PE
CNPJ 24.301.491/0001-79
Presidente